



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E REDAÇÃO FINAL

Vem para exame e parecer o **Projeto de Lei Municipal Nº 012, de 22 de abril de 2024**, que declara área urbana.

Em análise por essa Comissão o presente Projeto de Lei Municipal está em consonância com o que determina a Constituição Federal, não havendo, portanto, impedimento de ordem constitucional e legal de ser apreciado pelo Plenário da Casa Legislativa.

Desta forma, esta **Comissão De Constituição, Justiça, Desenvolvimento Social E Redação Final** é *favorável a apreciação do presente projeto de lei.*

Barra Funda, 24 de abril de 2024.

PRESIDENTE: Paola Potrich - Partido PP

Rp

VICE-PRESIDENTE: Jerri Duranti – Partido PP



RELATOR: Gustavo Dal Mora – Partido PDT

